



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 007/2023 Comissão de Constituição, Justiça e Redação 7ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 007/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 02/05/2023 às 19:00h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) **Apresentação do Voto do relator do PL nº 020/2023.**
- 4) Deliberação sobre o Voto do relator.
- 5) **Recebimento das seguintes proposições:**

Projeto de Lei nº 023/2023 – Autores: *Luís César dos Santos e Caio Garcia* – “Dispõe sobre a instituição do programa ‘Park Pet’ e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 024/2023 – Autor: *Luís César dos Santos* – “Dispõe sobre a instituição do programa ‘Adote uma Lixeira’ e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 025/2023 – Autor: *Luís César dos Santos* – “Dispõe sobre a instituição do ‘Banco de Ração e Utensílios para Animais’ e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 026/2023 – Autor: *Luís César dos Santos* – “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Echaporã e dá outras providências.”



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riadante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2023 – Autores: Silvio José de Souza, Caio Garcia e Marcelo Roldon Peres – “Acresce o § 9º ao art. 85 da Lei Orgânica Municipal, para fazer constar o direito de afastamento de servidor público municipal de suas funções, quando eleito para ocupar cargo em sindicato da categoria, em simetria ao art. 125, § 1º da Constituição Estadual.”

6) Despacho das proposições aos relatores.

7) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Everton.
- Ata aprovada por unanimidade.
- Dando sequência, o sr. Presidente, a pedido do Vereador Everton, que pediu para não ser o relator do PL nº 020/2023, assumiu então a relatoria do dito projeto, e passou o comando dos trabalhos ao Vice para apresentar seu Voto.
- Logo a seguir, o relator apresentou seu voto.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer-CCJR nº 011/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos de um Substitutivo anexo ao parecer.**
- Antes de se proceder à votação, o vereador Silvio José de Souza, pediu a palavra para pedir vista do Parecer, nos termos do Regimento.
- Seguindo, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 023/2023, e novamente passou o comando dos trabalhos ao Vice.
- Recebido o Voto do relator como **Parecer-CCJR nº 012/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.**
- Dando sequência, o sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, pôs o Voto em deliberação, quando restou **aprovado por unanimidade** e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o PL nº 023/2023.
- Ato contínuo, e retomando o comando dos trabalhos, o sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 024/2023, o Vereador Silvio José de Souza.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O relator, ao pedir a palavra, afirmou que iria apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 013/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.
- Dando sequência, o sr. Presidente pôs o Voto em deliberação, momento em que restou aprovado por unanimidade, e passando a constituir o Parecer da Comissão sobre o PL nº 024/2023.
- Prosseguindo, o sr. Presidente nomeou o vereador Lúcio Lava Carro como relator do PL nº 025/2023.
- Nesse passo, o relator pediu a palavra para apresentar imediatamente seu Voto.
- Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 014/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.
- Na sequência, o sr. Presidente pôs o Voto em deliberação, momento em que restou aprovado por unanimidade, e passando a constituir o Parecer da Comissão sobre o PL nº 025/2023.
- Continuando, o sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 026/2023, o vereador Everton Alves Ferreira.
- O relator, em prosseguimento, apresentou seu Voto imediatamente.
- Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 015/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa, nos termos do Substitutivo anexo ao parecer.
- Em continuidade, o sr. Presidente pôs o Voto e o Substitutivo do relator em deliberação, momento em que ambos restaram aprovados por unanimidade, e passando a constituir o Parecer e Substitutivo da Comissão sobre o PL nº 026/2023.
- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator da PELOM nº 001/2023.
- O relator, porém, decidiu postergar a apresentação do Voto para a próxima reunião.
- Finda a pauta, o sr. Presidente mencionou que, com a aprovação dos Pareceres, os PLs nº 023, 024 e 025/2023 seguiriam para deliberação da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais, ao passo que o PL nº 026/2023



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

seguiria para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tudo em conformidade com o regimento e com os despachos originais de cada projeto. - Ademais, o sr. Presidente informou que como foi pedido vista do Voto do relator do PL nº 020/2023, a Comissão seria convocada para deliberação conclusiva, na próxima quinta-feira (04/05/2023), mediante reunião extraordinária virtual, com pauta a ser publicada na sequência.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 04/05/2023, para decisão sobre a vista.

MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD

SÍLVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR – PSDB

LÚCIO LAVA CARRO

Secretário – MDB

MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Membro – PSD

EVERTON ALVES FERREIRA

Membro - PSD